

一、免除謝友棧學士及 Sylvia Isabel Jacques 學士在澳門金融管理局監察委員會內擔任的職務。

二、本批示自二零零零年七月十四日起開始生效。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

嘉 獎

António dos Santos Ramos (林文傑) 先生，因合同期滿，行將終止其在澳門金融管理局擔任的行政委員會委員的職務，

林文傑先生在澳門金融管理局任職十三年，最後七年擔任行政委員的職務。任職期間，他表現出高度的專業素質及個人修養，強烈的責任感，履行職責時辦事稱職，工作熱忱，盡心盡力。

基於上述原因，以及他對澳門金融管理局的良好運作及金融體系法律框架的完善所作的努力及重要貢獻，本人高度贊揚林文傑先生，並予以公開嘉獎。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年八月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

運輸工務司司長辦公室

第 60/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款、第七條及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授予民航局局長博樂克上校或其法定代位人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與政府船塢簽訂“蓮花號”消防船保養合同。

1. São exonerados dos cargos que ocupam na Comissão de Fiscalização da AMCM os licenciados Paul Tse Fan e Sylvia Isabel Jacques.

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Julho de 2000.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Louvor

O dr. António dos Santos Ramos, no fim do seu contrato, cessará o desempenho de funções de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.

Durante treze anos de exercício de função na Autoridade Monetária de Macau, dos quais os últimos sete anos como administrador, o dr. António dos Santos Ramos mostrou elevadas qualidades profissionais e pessoais, e revelou o maior espírito de responsabilidade, empenhamento com toda a competência, zelo e dedicação nas suas funções.

Pelos motivos enunciados, pela sua actuação e importante contributo dado para o bom funcionamento da instituição e a melhoria do enquadramento legal do sistema financeiro, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoais e, simultaneamente, conferir público louvor ao dr. António dos Santos Ramos.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção da Lancha «Flor de Lótus» a outorgar com as Oficinas Navais.

二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 61/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德發建築置業有限公司簽訂「望德聖母南海灣馬路（VU3.2）建造」工程之執行合同。

二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 62/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與振華海灣工程有限公司簽訂「路環發電廠與蓮花迴旋處間馬路（VR1/VT2）建造」工程之執行合同。

二零零零年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年八月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 61/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Avenida a Sul da Baía Nossa Senhora da Esperança (Via VU3.2)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada».

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 62/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção da Estrada entre a Rotunda Flor de Lótus e a Central Térmica de Coloane (Via VR1/VT2)», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada».

11 de Agosto de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgilio Valente*.